

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201206976

Código MEC: 708396

Código da Avaliação: 98405

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

58858 - Polo UAB - AGUDO - Avenida Borges de Medeiros, 1194 CENTRO. Agudo - RS.
CEP:96540-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 13/01/2014 17:10:10

Período de Visita: 16/03/2014 a 19/03/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

LUIZ TATTO (15293157000)

Jorge Dovhepoly (23374551904) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal de Santa Maria, com sede na Av. Roraima, 1.000 Cidade Universitária, Camobi – Santa Maria – RS – 97.105.900 foi criada pela Lei nº 3834-C, de 14/12/60, é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao MEC, gozando de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira e, rege-se pela legislação federal pertinentes e pela Lei 9364 LDB, seu Estatuto, Regimento Geral, regimentos complementares e resoluções dos conselhos universitários. Foi recredenciada pelo prazo máximo de dez anos pela Portaria 505 de 02/05/11, publicado no DOU de 03/05/11.

O PDI apresenta como missão: "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável". Seus eixos norteadores têm a finalidade de promover o desenvolvimento institucional e representam o elo entre as ações das diversas áreas de atuação da UFSM e a sua filosofia, tendo como valores principais a liberdade, democracia, ética, justiça, respeito a identidade e à diversidade, compromisso social, inovação e responsabilidade.

Volta-se também para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão com o foco na inovação e sustentabilidade. Promove a ampliação de ações de inclusão, acesso e acessibilidade, de cooperação e de inserção social. Qualificar as atividades acadêmicas, promover a expansão qualificada da UFSM. Buscar a valorização das pessoas e otimizar a gestão institucional.

Instituição:

Atuando na educação, oferta mais de 150 cursos entre graduação e pós-graduação, lato e stricto sensu.

Santa Maria é um município do estado do Rio Grande do Sul, no Brasil. Com 262 368 habitantes, segundo o censo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/2011, é considerada uma cidade média e de grande influência na região central do estado. Apresenta IDH de 0,845, PIB per capita de R\$ 12.200,16 e pertence a mesorregião Centro Ocidental Rio-grandense.

Agudo (cidade do polo avaliado) dista 250 km da capital Porto Alegre e 66 Km de Santa Maria, sede da Universidade. Com população de 16.729 habitantes, IDH 0,786, PIB per capita de R\$ 14.242,02, tem a agricultura como principal força motriz da economia, destacando-se as culturas do arroz, fumo e morango.

O Polo de Apoio Presencial ao Ensino Superior de Agudo - RS, é uma unidade de conjunto de polos, mantidos pela UFSM. Os polos de apoio são supervisionados pelo Polo Sede da UFSM, localizado na cidade de Palmeira das Missões - RS. O curso de bacharelado em Administração Pública, modalidade EAD, do Polo de Apoio Presencial ao Ensino Superior de Agudo - RS, portanto, está devidamente articulado e estruturado no contexto apresentado. Está localizado a Av. Borges de Medeiros, 1194 - Pavimento Superior do Prédio da APAE, chamada UAB:UAB1 - Código do INEP: RS01032108 - CEP: 96.540-00 - Agudo - RS. O Polo representa uma parceria entre a UFSM e a Prefeitura Municipal de Agudo. Vários atos legais (Edital da UAB; Termo de Cooperação Técnico-Científico entre a UFSM e Município de Agudo; Lei Municipal N. 1.745 de 26/05/2009; Lei N. 1.812 de 19/04/2011; e a disponibilidade do Imóvel através da Matrícula 6.587 Livro 2, Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Agudo e, outros) normatizam a parceria.

Curso:

Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, modalidade a distância, para os Polos de AGUDO, RESTINGA SECA, SANTANA DO LIVRAMENTO, TRÊS PASSOS, SÃO LOURENÇO, SOBRADINHO, TAPEJARA e TIO HUGO (trinta vagas por polo), foi criado pelo Parecer CLR 044/2010, Processo SOC. 053/10 e Processo DAG. 23081.001083/2010-87.

Conforme matriz curricular, o Curso apresenta Carga horária de 3.000 horas, distribuídos em 2.730h de disciplinas obrigatórias, 150h de disciplinas complementares de Graduação e 120h de atividades complementares, distribuídas em oito semestres, incluída a disciplina de Libras com 60 horas, previstas em aulas de hora-aula de 60 minutos. Tempo de integralização mínima de 8 e máxima de 12 semestres.

O curso iniciou ofertando 240 vagas anuais que foram aprovadas pelos pareceres: 002/10 - CEPE / 09/04/10; 044/10 - CLR / 26/03/10; 076/12 - CEPE / 19/10/12. Apresentou uma segunda oferta para os mesmos polos de mais 125 vagas, aprovadas pelo mesmo edital, e instrução 01/2011-DED/CAPES de 09/02/11. A segunda aprovação se deu através do processo 23081.015362/2012-90 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e nº. 327/12 do CEPE, pelo parecer 076 de 19/10/12, aprovando a inclusão dos polos de NOVO HAMBURGO, SANTO ANTONIO DA PATRULHA, SÃO SEPÉ, TRÊS DE MAIO E VILA FLORES na reoferta do Curso de Administração Pública - Bacharelado, com 25 vagas por polo, perfazendo mais 125 vagas totais. Dessa forma o curso conta atualmente com 490 vagas para os 13 polos, e conta atualmente com 411 alunos regularmente matriculados.

O curso de graduação bacharelado em Administração Pública - EAD, Polo de Apoio Presencial ao Ensino Superior de Agudo -RS, localizado a Av. Borges de Medeiros, 1194 - Pavimento Superior do Prédio da APAE - CEP: 96.540-00 - Agudo (RS), está autorizado pelo "Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB", nos termos do Decreto N. 5.800, de 8/06/2006.

No polo de Agudo o curso é oferecido com 55 vagas anuais e teve início em 2010 com 30 alunos. Atualmente o curso é frequentado por 40 alunos matriculados e destes, 23 com expectativa de conclusão em 2014.

O coordenador do curso é o Prof. José de Prieto Neto, com graduação em Administração de Empresas (UFSM) - 2004, mestrado em Administração com ênfase em Contabilidade e Finanças (UFRGS) - 2006, doutorado em Administração ênfase em Finanças (UnB). Professor na UFSM/CESNORS em cursos de graduação a distância e presencial e consultor de empresas. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração Financeira, atuando principalmente nas seguintes áreas: Mercado de Capitais, dividendos, análise de demonstrações financeiras, análise estatística de séries temporais, modelagem econômétrica e automatização de planilhas em Excel e Matlab.

O Corpo Docente apresenta formação acadêmica e experiência profissional, sendo todos contratados pela IES.

O Regimento prevê uma estrutura específica para a composição e funcionamento de órgãos deliberativos, com participação da comunidade acadêmica.

O NDE é composto por 05 membros, sendo 04 (quatro) doutores e 01 mestre, todos com vínculo empregatício com a IES e devidamente nomeados para a função.

José de Pietro Netto - Dr - RTI

José Alexandre Magrini Pigatto - Dr - RTI

Ana Elizabeth Moiseichyk- Dr - RTI

Marcelo Machado Barbosa Pinto- Dr - RTI

Cristiane Rosa Moreira - Coordenador de Tutoria - Ms - RTI

SÍNTESSE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora composta pelos professores Jorge Dovhepoly e Luiz Tattó foi designada pelo ofício circular

Síntese da ação preliminar à avaliação:

CGAIGC/DAES/INEP/MEC, datado de 14 de janeiro de 2014, para realização de Avaliação Nº 98405, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM, localizada em Santa Maria - RS, do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade EAD, no período de 16/03/2014 a 19/03/2014. Após a designação os avaliadores estabeleceram o processo de comunicação e iniciaram a leitura e análise dos documentos apensos no sistema eletrônico e-MEC, por ocasião da abertura do processo. Com isso, de forma antecipada e minuciosa foram vistas questões relevantes que circundam o ambiente institucional como forma de entender as vertentes consideradas imprescindíveis e fundamentais para o RECONHECIMENTO do curso em tela na modalidade a distância.

A Universidade Federal de Santa Maria, com sede na Av. Roraima, 1.000 Cidade Universitária, Camobi – Santa Maria – RS – 97.105.900 foi criada pela Lei nº 3834-C, de 14/12/60, é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao MEC, gozando de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira e, rege-se pela legislação federal pertinentes e pela Lei 9364 LDB, seu Estatuto, Regimento Geral, regimentos complementares e resoluções dos conselhos universitários. Foi recredenciada pelo prazo máximo de dez anos pela Portaria 505 de 02/05/11, publicado no DOU de 03/05/11.

Destacando-se que a sede do Curso a Distância está localizado no Campus da Cidade de Palmeira das Missões.

O Polo avaliado está localizado a Av. Borges de Medeiros, 1194 - Pavimento Superior do Prédio da APAE - CEP: 96.540-00 - Agudo -RS, está autorizado pelo "Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB", nos termos do Decreto N. 5.800, de 8/06/2006.

Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela comissão, atendendo as normas e premissas do instrumento de avaliação de cursos de graduação, tecnológicos e EAD vinculados ao sistema e-MEC e, de forma antecipada, foram vistos os documentos protocolados pela IES (PDI/PPC) e as questões relevantes que circundam o ambiente socioeconômico, como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o oferecimento do Curso.

Durante o período de avaliação, a IES apresentou documentos comprobatórios (tanto na sede em Palmeira das Missões, quanto no Polo de Agudo, locais visitados pelos avaliadores) que foram confrontados com as informações constantes nos apêndices do sistema e-MEC, sendo esse último alvo de análises e considerações da comissão.

O Curso avaliado é ofertado na modalidade a distância com 490 vagas anuais, distribuídas aos 13 Polos credenciados.

Os avaliadores realizaram as seguintes reuniões presenciais: No Polo de Agudo, reunião com a Coordenação do Polo; Reunião com os alunos no Polo; Reunião com os tutores presenciais e a distância. No Polo Sede em Palmeira das Missões, reunião com o Diretor do Campus de Palmeira das Missões; com o Coordenador do Curso; com os professores; com os tutores a distância; com o pessoal administrativo.

Observado o Despacho Saneador, confirmou-se a oferta da disciplina de Libras, integralizada no PPC com 60 horas.

Os endereços, da mantenedora e mantida, apontados nos documentos apresentados "in loco" e os constantes no e-MEC conferem com o local da visita.

Destaca-se, ainda, que a IES apresenta CI 3 (três) em 2009 e ICG 4 (quatro).]

A Direção da IES e a Coordenação do Curso receberam a comissão e colocaram-se, em todo o tempo, à disposição para que o trabalho ocorresse de forma plena.

A agenda acordada entre a comissão e a IES foi cumprida integralmente.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo interrumpido do docente com o curso
Alaor Souza Raymundo	Mestrado	Horista	Estatutário	4 Mês(es)
ANA ELIZABETH MOISEICHYK	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
CLAUDIO EDUARDO RAMOS CAMFIELD	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
CRISTIANE ROSA MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CRISTIANO HENRIQUE ANTONELLI DA VEIGA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Daniela Dias Kuhn	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Daniela Haas Limberger	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
DAVID LORENZI JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
JOSE ALEXANDRE MAGRINI PIGATTO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
José de Pietro Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Leni Dias Weigelt	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo interrumpido do docente com o curso
Luciane Dittgen Miritz	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARCELO MACHADO BARBOSA PINTO	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Nilson Luiz Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
SIRLEI GLASENAPP	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
--	---

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
--	---

1.11. Apoio ao discente	4
-------------------------	---

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
---	---

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	4
--	---

1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
--	---

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
--	---

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	4
--	---

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
---	---

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
--	---

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
---	-----

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
---	-----

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
---	-----

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A Comissão de Avaliação em relação a dimensão 1- Organização Didático Pedagógica (a partir de: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e demais informações disponibilizadas pela IES), verificou que:

1.1 - O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social.

1.2 - As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso.

1.3 - Os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4 - O perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso.

1.5 - A estrutura curricular implantada contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, no caso presente de curso a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.

1.6 - Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

1.7 - As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia implantada.

1.8 - NSA.

1.9 - As atividades complementares implantadas estão muito bem institucionalizadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.10 - O trabalho de conclusão de curso implantado está muito bem institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.11 - O apoio ao discente implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

1.12 - As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem implantadas.

1.13 - As atividades de tutoria implantadas atendem muito bem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.

1.14 - As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso.

1.15 - O material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, muito bem, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

1.16 - Os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes implantados atendem muito bem às propostas do curso.

1.17 - Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

1.18 - O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. Hoje o número total de vagas para os 13 polos é de 490, representando uma média de 37 vagas por polo. Do item 1.19 ao 1.22 - NSA.

Conceito da Dimensão 1

4.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
Justificativa para conceito 4:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, trata-se de Curso a Distância.	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
Justificativa para conceito 4:	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - trata-se de curso Bacharelado	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
Justificativa para conceito 4:	
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 3:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

2

Justificativa para conceito 2:

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

1

Justificativa para conceito 1:

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

5

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A IES cadastrou 27 docentes no formulário e-MEC, destes 12 (doze) foram excluídos pela comissão, haja vista não estarem atuando no curso neste semestre e a não apresentação dos documentos dos mesmos. Para efeito dos cálculos foram acrescidos 30 professores, totalizando 45 (quarenta) docentes, sendo que todos são contratados pela IES, a saber:

Alencar Machado

Angela Isabel dos Santos Dullius

Antonio Abreu Ribeiro

Antonio Joreci Flores

Bianca Bigolin Liszbinski

Cariza Teixeira Bohrer

Fabiano Geremia

Daniela Savi Geremia

Denise Cardoso Pereira

Dilamar Dallemole

Douglas Faoro

Elaine Ferreira

Elaine Ferreira

Fernando do Nascimento Lock

Gilberto Martins Santos

Harrysson Luiz da Silva

João Pedro Velho

José Leonardo Diniz

Luís Carlos Zucatto

Marcos Hivan Petter Machado

Marta Elisete Ventura da Motta

Nina Tricia Disconzi Rodrigues

Olívio Alberto Teixeira

Paloma de Mattos Fagundes

Patrícia De Carli

Rosane Maria Kirchner

Sibele Vasconcelos de Oliveira

Tanice Andreatta

Valter Afonso Vieira

Ianglio Marcio Travassos Duarte Jácome

Victor Manuel Barbosa Vicente

2.1. O NDE do Curso é composto por 05 docentes, sendo que a participação dos mesmos em termos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC é muito boa e, está assim constituída:

José de Pietro Netto-Dr-RTI

José Alexandre Magrini Pigatto-Dr-RTI

Ana Elizabeth Moiseichyk-Dr-RTI

Marcelo Machado Barbosa Pinto-Dr-RTI

Cristiane Rosa Moreira-Ms -RTI

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Com relação a titulação do NDE 20% são mestres e 80% doutores; representando 100% de docentes com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.2. A coordenação do curso está a cargo do Professor José de Prieto Neto, graduado e Doutor em Administração, com dedicação exclusiva com 40 horas distribuídas em 20 aula e 20 coordenação.

2.3. Experiência do coordenador em ensino a distância supera, no total, 4 (quatro) anos.

2.4. O coordenador apresenta mais de 7 anos de experiência no magistério superior e gestão acadêmica (somadas).

2.5. N.S.A.

2.6. A carga horária destinada a Coordenação do Curso é de 20h.

2.7. De conformidade com a documentação apresentada dos 45 docentes (cópia dos certificados/diplomas), constatou-se a seguinte distribuição percentual de titulação:

Especialistas: 01 docentes = 2%

Mestres: 18 docentes = 40%

Doutores: 26 docentes = 58%

Representando 98% com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.8. O percentual de Doutores equivale a 58% (vinte e seis docentes).

2.9. Ainda, de acordo com a documentação dos docentes, inserida no e-MEC e apresentada "in loco", constatou-se a seguinte distribuição percentual de Regime de Trabalho:

Horistas: 05 docentes: 11,12%

Parciais: 02 docentes= 4,44%

Integrais: 38 docentes = 84,44%

Representando 89% dos docentes com proposta de trabalho em RT parcial e integral, todos contratados pela IES.

2.10. 93% dos docentes do Curso comprovam experiência em atividades práticas fora do magistério, superior a dois anos.

2.11. N.S.A.

2.12. 85% dos docentes do Curso contam com mais de três anos de experiência profissional no magistério da educação superior.

2.13. A média entre o número de docentes com RT 40h semanais e o número de vagas implantadas é de 1 para 13.

2.14. O funcionamento do Colegiado implantado está muito bem institucionalizado considerando uma análise sistemática e global, considerando-se representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15. Menos de 50% dos docentes têm produção científica comprovada nos últimos cinco anos.

2.16. A IES apresentou uma relação indicando que 95% de tutores que atuam no curso são graduados na área.

2.17. 26% dos tutores efetivos possuem experiência mínima de três anos em EAD.

2.18. A relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) é inferior a 30.

2.19. N.S.A.

2.20. N.S.A.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso		
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4	
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4	
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	3	
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3	
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5	
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que		NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

não contemplam laboratórios de habilidades no PPC

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A Comissão de Avaliação em relação a dimensão 3- INFRAESTRUTURA (a partir de: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e demais informações disponibilizadas pela IES), verificou que:

3.1 - Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2 - O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3 - A sala de professores implantada para os docentes do curso é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4 - As salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5 - Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6 - O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7 - O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8 - Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9 ao 3.11 - NSA.

3.12 - O sistema de controle de produção e distribuição de material didático implantado atende muito bem à demanda real.

3.13 a 3.21 - NSA

Além das informações nominadas, ratifica-se que o Polo de Apoio Presencial ao Ensino Superior de Agudo, localizado a Av. Borges de Medeiros, apresenta-se com uma localização, infra-estrutura de ordem material, humana e tecnológica de muito boa qualidade, para as finalidades que se propõe alcançar. A coordenação do Polo está sob a responsabilidade da Profa. Claudete Diva Grellmann Hoffmann.

Conceito da Dimensão 3

3.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O PPC não contempla a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

A Coordenação do Curso, informou que o professor da Disciplina de Sociologia Organizacional desenvolveu junto aos alunos um Fórum com a temática.

Ressaltou, ainda, que estão no aguardo do reconhecimento do Curso para proceder as alterações na matriz curricular, incluindo como uma nova disciplina ou conteúdo da própria disciplina de Sociologia.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O Corpo docente é composto por 45 professores e conforme cópia dos diplomas constatou-se a seguinte distribuição percentual de titulação: Especialistas: 01 docentes = 2,22%; Mestres: 18 docentes = 40,00%; Doutores: 26 docentes = 57,78%. Atendendo a Legislação Pertinente.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do Curso é composto por 05 docentes, sendo que a participação dos mesmos em termos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC é muito boa e, está assim constituída:

José de Pietro Netto – Dr – RTI

José Alexandre Magrini Pigatto – Dr – RTI

Ana Elizabeth Moiseichyk- Dr – RTI

Marcelo Machado Barbosa Pinto- Dr – RTI

Cristiane Rosa Moreira – Coordenador de Tutoria – Ms – RTI

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, trata-se de Curso Bacharelado em Administração Pública.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)

NSA

Justificativa para conceito NSA: N.S.A. Trata-se de curso de Bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES (em seu Polo de Agudo) dispõe de elevador em ótimo estado de conservação, para deficientes ou pessoas com mobilidade reduzida, valendo destacar que o Polo tem seu funcionamento no mesmo prédio da APAE.

Está previsto a IES oferecer um curso de licenciatura em Educação Especial, vindo ao encontro destas necessidades.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras consta do PPC com carga horária de 60 horas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas são disponibilizadas tanto na forma impressa quanto virtual (neste caso no portal educacional).

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

As políticas de Educação Ambiental estão contempladas no PPC e são ofertadas na disciplina de Gestão Ambiental e Sustentabilidade.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Em relação aos Requisitos Legais e Normativos a Comissão de Avaliação verificou que:

4.1. O Curso de Bacharelado em Administração Pública modalidade EAD enquadra-se às DCNS e à RESOLUÇÃO 04 de 12/07/2005.

4.2. O PPC não contempla a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. A Coordenação do Curso, informou que o professor da Disciplina de Sociologia Organizacional desenvolveu junto aos alunos um Fórum com a temática. Ressaltou, ainda, que estão no aguardo do reconhecimento do Curso para proceder as alterações na matriz curricular, incluindo como uma nova disciplina ou conteúdo da própria disciplina de Sociologia.

4.3. O Corpo docente é composto por 45 professores e conforme cópia dos diplomas constatou-se a seguinte distribuição percentual de titulação:

Especialistas: 01 docentes = 2,22%

Mestres: 18 docentes = 40,00%

Doutores: 26 docentes = 57,78%

Atendendo a Legislação Pertinente

4.4. O NDE atende à normativa pertinente.

4.5. N.S.A – Trata-se de curso de Bacharelado.

4.6. Trata-se de curso de Bacharelado.

4.7. O Curso atende a Carga horária mínima, Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).

4.8. O tempo de integralização atende às resoluções pertinentes.

4.9. A IES (em seu Polo de Agudo) dispõe de elevador em ótimo estado de conservação, para deficientes ou pessoas com mobilidade reduzida, valendo destacar que o Polo tem seu funcionamento no mesmo prédio da APAE.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Está previsto a IES oferecer um curso de licenciatura em Educação Especial, vindo ao encontro destas necessidades.

4.10. O PPC prevê a oferta da disciplina de Libras com 60 horas.

4.11. O projeto prevê a prevalência de avaliação presencial para EAD.

4.12. As informações acadêmicas são disponibilizadas tanto na forma impressa quanto virtual (neste caso no portal educacional).

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão Avaliadora composta pelos professores Jorge Dovhepoly (coordenador) e Luiz Tato foi designada pelo ofício circular CGAIGC/DAES/INEP/MEC, datado de 14 de janeiro de 2014, para realização de Avaliação Nº 98405, para fins de Reconhecimento do Curso de Administração Pública, modalidade EAD, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM, localizada em Santa Maria (RS), no Polo de Agudo (RS), no período de 16/03/2014 a 19/03/2014. A Comissão de Avaliação, tendo realizado a verificação in loco sobre cada uma das dimensões avaliadas e dos requisitos legais dispostos nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, atribuiu os seguintes conceitos:

Dimensão 1: 4,2

Dimensão 2: 4,1

Dimensão 3: 3,9

Dimensão 4: NAC

Portanto, esta Comissão no processo de avaliação in loco, entende que o Curso de Administração Pública, bacharelado, na modalidade EAD, ofertado pela UFSM, no Polo de Apoio Presencial ao Ensino Superior de Agudo atende Muito Bem, do ponto de vista quantitativo e qualitativo, as condições para seu Reconhecimento, por apresentar organização institucional, corpo social, instalações físicas e requisitos legais com condições plenas para seu Reconhecimento. objeto desta avaliação.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação in loco atribui: CONCEITO FINAL: 4

CONCEITO FINAL

4